

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.658, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a inclusão de membros do Comitê de Estudo, Proposição e Articulação com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado, Fomento e Preservação Histórica e Ambiental do Distrito de Coimbra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 2.647/2021 o segmento "IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional" com os seguintes membros:

I- Adriana Ferreira da Silva - Titular

II- André Vilela Pereira - Suplente

Art. 2º A designação para compor o comitê de Estudo, Proposição e Articulação, com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento Integrado, Fomento e Preservação Histórica e Ambiental do Distrito de Coimbra não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b6338e8b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>